



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.902684/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX)** da Faculdade de Enfermagem da UFJF, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

Professora Érika Andrade e Silva (Coordenadora da Graduação - Presidente)

Professora Alanna Fernandes Paraíso (Representante do Dep. EMP)

Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza (Representante do Dep. EBA)

Professora Thaís Vasconcelos Amorim (Representante do Dep. EAP)

1 (um) representante discente

MEMBROS SUPLENTE:

Professora Fabíola Lisboa da Silveira Fortes (Vice-Coodenadora da Graduação)

Professor Delmar Teixeira Gomes (Representante do Dep. EMP)

Professora Ana Paula Riberto Lopes (Representante do Dep. EBA)

Professora Angela Corrêa Gonçalves (Representante do Dep. EAP)

1 (um) representante discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 24/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1124113** e o código CRC **68886148**.